



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 080/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVA PARA ME E EPP**  
**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Registro de Preços para o fornecimento, de forma fracionada, de materiais de expediente, pelo período de 12 (doze) meses, para os Departamentos: Administração, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes e turismo, Fomento agropecuário e, Saúde e rodoviário do município de Porto Amazonas, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

**SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**GESTOR DE CONTRATO: EMÍLIA APARECIDA MORGADO SALGADO**, PORTARIA Nº 012 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**FISCAL DE CONTRATO: ELAINE CRISTINA MARCONDES KASEKER**, PORTARIA Nº 028 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**EQUIPE DO PREGÃO:**

PREGOEIRA DESIGNADA: MICHELE DE OLIVEIRA MARTINS

EQUIPE DE APOIO: LARISSA APARECIDA COSTA – SUZANA CESAR ANTUNES – PORTARIA 001/2024.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 12 de abril de 2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 12 de abril de 2024.

**LOCAL:** [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) acesso “Sistema Silverlight”

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**PREÂMBULO**

O Município de Porto Amazonas torna público que no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, neste município, realizar licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVA PARA ME E EPP**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 019/2015, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro 2013, o Decreto Municipal nº 019, de 27 de julho de 2015, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

056, de 28 de março de 2023, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 14.133/21 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo endereço eletrônico: [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br), tel-fax: (42) 3256.1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta e Documentação**.

O Edital estará disponível gratuitamente nos sites [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**;

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município de Porto Amazonas, denominado (a) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br));

1.3 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta, atentando também, para a data e o horário para início da disputa.

## 2 DO OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento, de forma fracionada, de materiais de expediente, pelo período de 12 (doze) meses, para os Departamentos: Administração, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes e turismo, Fomento agropecuário e, Saúde e rodoviário do município de Porto Amazonas, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

### 2.1 Especificações do objeto

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços, **ANEXO IX** deste Edital.

## 3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 485.746,93 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

3.2 Para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, foi considerado o valor estimado por item e não o preço global estimado.

**4 DOS ANEXOS:** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**ANEXO I: Termo de Referência**

**ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços, após fase de lances**

**ANEXO III: Documentos para Habilitação**

**ANEXO IV: Modelo de Declaração de Habilitação**

**ANEXO V: Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

**ANEXO VI: Modelos de Declaração de Idoneidade**

**ANEXO VII: Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**

**ANEXO VIII: Modelo de Declaração de que Cumpre o Disposto no Inciso VI, Do Artigo 68, da Lei nº 14.133/21**

**ANEXO IX: Modelo de Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.**

**ANEXO X: Minuta da Ata de Registro de Preços**

**ANEXO XI: Minuta de Contrato**

**ANEXO XII: Modelo do Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)**

## **5 DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO**

5.1 Esta Licitação destina-se às microempresas, empresas de pequeno porte conforme o disposto na Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, e demais empresas interessadas conforme classificação dos itens, que estejam regularmente estabelecidas no País, que seja especializada e credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2 Esta Licitação possui itens destinados exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

5.2.1 **COTA EXCLUSIVA:** no valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014;

5.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

### **5.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:**

5.4.1 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupos de empresas;

5.4.2 Que não se enquadrem como ME e EPP

5.4.3 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.4.4 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.4.5 Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.4.6 Estrangeiras que não funcionem no País;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

5.4.7 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.

5.5 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

5.5.1 **Contrato Social ou documento equivalente e Certidão da Junta Comercial para comprovação de microempresário**, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, **em local próprio para documentos e não junto com a proposta**, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente;

5.5.2 **Termo de Adesão**, outorgando o operador da própria licitante ou corretora associada/interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo **(Anexo XI)**;

5.5.3 **Termo de Referência** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO I**;

5.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante vencedor que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante no Regulamento Operacional, Anexo IV da Bolsa de Licitações e Leilões.

## **6 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar as propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- h) Declarar a vencedora;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **7 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

7.1 As pessoas jurídicas ou empresários individuais interessados deverão nomear, por meio do instrumento de mandato, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado, diretamente ou em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br);

7.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

7.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da credenciada ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

7.4 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.5 O credenciamento da proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **8 DA PARTICIPAÇÃO**

8.1 A participação no Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, na forma do disposto no subitem 7.1 e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

8.2 Caberá a proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através da Bolsa de Licitações e Leilões no fone (41) 3042-9909 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

## **9 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES**

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão eletrônico - sistema de registro de preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado a participante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e preço;

9.3 Somente serão aceitos lances cujos preços forem inferiores ao último lance da proponente que tenha sido anteriormente registrado no sistema;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

9.4 Não serão aceitos 02 (*dois*) ou mais lances de mesmo preço, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mas o sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (*dez*) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos operadores representantes das participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

9.8 Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que se inicia com a apresentação de lances sucessivos (fase aberta), com envio final de um lance fechado pelos detentores das melhores propostas da fase aberta (fase fechada).

9.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.13 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar ou de valor inferior ao já ofertado pelo licitante.





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.19. Em relação a itens/grupos não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e alterações.

9.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º, da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:

9.25.1. Por empresas brasileiras;

9.25.2. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

9.25.3. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.28. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.29. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento.

## **10 DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

10.1 O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, **a Especificação e a Marca do produto ofertado**, conforme a ficha técnica descritiva. A não inserção de arquivos ou informações contendo a especificação e a marca do produto, neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

10.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

10.4 A validade da proposta será de 60 (*sessenta*) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

## **11 DA PROPOSTA ESCRITA**

11.1 **A empresa vencedora** deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, conforme **Anexo II**, com o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (*uma*) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal** citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e ainda, conter a Razão Social, CNPJ/MF, Inscrição Estadual e endereço completo, número de telefone e fax, no prazo estipulado no subitem **9.29 deste Edital**;

11.1.1 Na proposta escrita, deverá conter:





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

- a) **Especificação completa e marca do produto ofertado**, com as informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- b) O preço, valor total e valores dos impostos e do frete que já deverão estar computados no preço dos produtos;
- c) A validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (*sessenta*) dias, contados da data de abertura das propostas virtuais;
- d) O prazo de entrega dos produtos;
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- f) Outras informações que a proponente julgar necessárias.

11.2 No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos, encargos, fretes e outras despesas incidentes para a sua perfeita entrega nos locais indicados pelo Município, não cabendo à vencedora reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não foi considerado;

11.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

11.5 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Apresentarem preço superior ao máximo estipulado no Edital;
- b) Contenham mais de **02 (duas)** casas decimais em seu preço;
- c) Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do ofertado;
- d) Contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

## 12 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 Nos casos de empate:

12.3 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

12.4 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

### 13 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Relação constante no **ANEXO III** do presente Edital.

### 14 DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

14.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico via internet**, no endereço [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br) (conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 019/2015).

### 15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

➤15.1 **Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar o ato convocatório da Licitação, conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015;

15.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas (conforme §1º do art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015);

15.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (conforme § 2º o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015);

15.4 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

15.5 Aos pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser anexadas cópias dos documentos que comprovem o nome da pessoa física que assina o petítório ou a representatividade da empresa (contrato social, estatuto, procuração, ou outro documento que comprove que a pessoa que assinou o pedido de impugnação é representante legal da empresa) sob pena desta não serem analisada por ausência de documento formal para o ato.

➤Obs: **SÓ SERÃO ANALISADAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÕES conforme os itens 15.1, 15.2 e 15.5.**

### 16 DOS RECURSOS

16.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos dos autos e que são indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

16.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256-1122.

## **17 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO**

17.1 O Sistema de Registro de Preços, rege-se pelas normas e procedimentos previstos pelo Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, pelo Decreto Municipal nº 19/2015, de 27 de julho de 2015 e Decreto Municipal nº 056, de 28 de março de 2023 e, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 14.133/21;

17.2 O prazo de validade do presente Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

17.3 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no pelo Decreto Municipal nº 19/2015, de 27 de julho de 2015 e Decreto Municipal nº 056, de 28 de março de 2023.

17.4 A existência do preço registrado não obriga a Administração Municipal a firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições;

17.5 O preço registrado será publicado no Diário Oficial do Município para orientação da Administração;

17.6 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, cabendo ao Departamento Municipal de Administração convocar o fornecedor registrado para negociar o novo preço, com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro originalmente registrado.

## **18 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1 A Detentora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais estabelecidas no Artigo 162 da Lei 14.133/21 e outras responsabilidades civil e criminal:

18.1.1 Multa de 1% (*um por cento*) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 15% (*quinze por cento*), quando então, poderá ser decretada a rescisão unilateral do Contrato, por culpa exclusiva da Contratada;

18.1.2 Multa de 10% (*dez por cento*) sobre o valor contratual, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto o prazo de entrega.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

18.2 A proponente que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar documentação comprovadamente falsa exigida para a presente licitação, ou que ensejar o retardamento da execução do certame, ou que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, que se comportar de modo inidôneo, que fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Porto Amazonas, pelo infrator:

18.2.1 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos;

18.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sua punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

18.4 O atraso, para efeito de cálculo das multas supramencionadas, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo de fornecimento.

## **19 DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **19.1 No caso de Ata de Registro de Preços – SRP**

19.1.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Porto Amazonas firmará a Ata de Registro de Preços específica com a(s) licitante(s) vencedora(s), visando o cumprimento do objeto licitado;

19.1.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro. Este prazo não poderá ser prorrogado;

19.1.3 A recusa injustificada da convocada em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital, podendo o Município convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração da Ata de Registro de Preços.

### **19.2 No caso de Contrato ou Instrumento equivalente:**

19.2.1 O Contrato será formalizado mediante a assinatura das partes, observadas as cláusulas e condições do termo, deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo II;

19.2.2 A assinatura do contrato pela licitante vencedora dar-se-á no prazo de até 05 (*cinco*) dias úteis, a contar da data de sua convocação pelo Município de Porto Amazonas;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

19.2.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Porto Amazonas;

19.2.4 Se a licitante vencedora não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital para assinatura ou recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, poderão ser convocadas outras licitantes para fazê-lo, após comprovados os requisitos de habilitação e feita negociação para obtenção de preço melhor, ou será revogada licitação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no item 16 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

19.2.5 Na formalização do contrato e durante toda a vigência a Licitante Vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Edital, condições que serão verificadas pelo Município de Porto Amazonas nos sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões que provará de meio legal a regularidade da Licitante vencedora, sendo as mesmas anexas aos autos;

19.2.6 A vigência do contrato que advir deste Processo Licitatório vigorará a partir da data de sua assinatura em até 12 (doze) meses, podendo ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 105, da Lei nº 14.133/21, sempre através de Termo Aditivo.

## **20 O PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

20.1 Os produtos deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, estabelecida à rua Guilherme Schiffer, nº 35, CEP 84140-000, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, sem qualquer ônus à Administração, nas quantidades solicitadas e em até 15 (quinze) dias após o envio do pedido através de requisição de compras e nota de empenho. Em caso da (s) empresa (s) vencedora (s) não entregar (em) os produtos no prazo previsto, será (ão) o (s) contrato (s) rescindindo (s) e a (s) empresa (s) sofrerá (ao) as punições previstas na Lei 8.666/93 Código Penal.

20.2 Os produtos não serão adquiridos de uma única vez, e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, conforme necessidade, tendo em vista que não há depósito no Departamento em condições de armazenamento, durante o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses.

20.3 A entrega do pedido independe de quantidades mínimas do(s) produto(s), NÃO PODENDO a empresa vencedora dos itens alegar a seu favor que não efetuou a entrega no prazo estabelecido em edital porque os custos operacionais para a sua realização são maiores que a própria mercadoria.

20.4 Ocorrendo erro na emissão da nota fiscal eletrônica, ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, as mesmas serão devolvidas e o pagamento ficará pendente até que a empresa fornecedora providencie medidas de regularização. Isto cabe também, no caso de irregularidade de certidões fiscais, pois o pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal. Nestes casos, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, sem acrescentar qualquer ônus ao Município de Porto Amazonas.

20.5 O produto deverá ser entregue seguindo as especificações descritas no quadro do item 1 deste Termo de Referência.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

20.6 Se o produto estiver em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá substituí-lo em até 24 (vinte e quatro) horas.

## 21 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do Objeto pelo requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

21.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser acompanhada de certidões negativas de débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

21.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido, bem como, **devidamente identificado com o número do Edital e da Ata de Registro de Preços**, objeto da presente licitação.

21.4 O pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal.

## 22 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não serão reajustados;

22.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação, correrão à contado recurso da seguinte dotação orçamentária:

### **ORGÃO – 03 – Departamento de Administração**

#### **UNIDADE – 03.001 – Departamento de Administração**

#### **PROGRAMA – 04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração**

#### **NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
00240	03.001.04.122.0003.2003	00000	3.3.90.30.16.00

### **ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura**

#### **UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura**

#### **PROGRAMA – 12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental**

#### **PROGRAMA – 12.365.0010.2010 – Manutenção do Ensino Infantil**

#### **PROGRAMA – 13.392.0011.2011 – Manutenção das Atividades Culturais**

#### **NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
00600	05.001.12.361.0007.2007	00000	3.3.90.30.16.00
00605	05.001.12.361.0007.2007	00103	3.3.90.30.16.00
00620	05.001.12.361.0007.2007	00104	3.3.90.30.16.00
00625	05.001.12.361.0007.2007	00107	3.3.90.30.16.00
01010	05.001.12.365.0010.2010	00103	3.3.90.30.16.00





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

01015	05.001.12.365.0010.2010	00104	3.3.90.30.16.00
01090	05.001.13.392.0011.2011	00000	3.3.90.30.16.00

**ORGÃO – 06 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**  
**UNIDADE – 06.001 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**  
**PROJETO/ATIVIDADE – 27.812.0016.2016 – Manut. Dep. de Esportes, Recreação e Turismo**  
**NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01330	06.001.27.812.0016.2016	00000	3.3.90.30.16.00

**ORGÃO – 08 – Departamento Rodoviário Municipal**  
**UNIDADE – 08.001 – Departamento Rodoviário**  
**PROJETO/ATIVIDADE – 26.782.0027-.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário**  
**NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01700	08.001.26.782.0027.2027	00000	3.3.90.30.16.00

**ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde**  
**UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde**  
**PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**  
**NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.16.00
01951	09.001.10.301.0029.2029	00494	3.3.90.30.16.00
01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.16.00

**ORGÃO – 10 – Departamento de Assistência Social**  
**UNIDADE – 10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social**  
**PROJETO/ATIVIDADE – 08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social**  
**NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
02160	10.001.08.244.0031.2031	00000	3.3.90.30.16.00
02170	10.001.08.244.0031.2031	00934	3.3.90.30.16.00

**ORGÃO – 11 – Departamento de Fomento Agropecuário**  
**UNIDADE – 11.001 – Departamento de Fomento Agropecuário**  
**PROJETO/ATIVIDADE – 20.606.0034.2034 – Manutenção do Dep. de Fomento Agropecuário**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
02430	11.001.20.606.0034.2034	0000	3.3.90.30.16.00

**23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, em Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

24.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

24.1.1 Nesse caso, a **adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;

24.2 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 14.133/21 e suas alterações;

24.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

24.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

24.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

24.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

**24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;**

24.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

24.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;

24.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, via fax, verbal ou meio eletrônico [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br) à Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122;

24.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000;

24.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Porto Amazonas, 28 de março de 2024.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<b>Órgão requerente</b>	Departamento Municipal de Educação e Cultura
<b>Telefone</b>	(42) 3256-1044
<b>E-mail</b>	departamentodeeducação@portoamazonas.pr.gov.br

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**1 Objeto**

1.1 Registro de Preços para o fornecimento, de forma fracionada, de materiais de expediente, pelo período de 12 (doze) meses, para os Departamentos: Administração, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes e turismo, Fomento agropecuário e, Saúde e rodoviário do município de Porto Amazonas, conforme quantidades e especificações no quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTDD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	<b>ADESIVO VINÍLICO CONTACT.</b> Diversas estampas. Comprimento 297mm; Largura: 210 mm. Rolo com 30 metros.	4	<b>R\$ 338,75</b>	<b>R\$ 1.355,00</b>
2	<b>ADESIVO VINÍLICO CONTACT.</b> Estampa infantil, 45 cm x 2 m, espessura 0,8 mm. Rolo com 2 metros.	56	<b>R\$ 34,96</b>	<b>R\$ 1.957,76</b>
3	<b>ADESIVO VINÍLICO CONTACT.</b> Diversas estampas FLORAIS, 45 cm x 2 m, espessura 0,8 mm. Rolo com 2 metros.	80	<b>R\$ 32,15</b>	<b>R\$ 2.572,00</b>
4	<b>ADESIVO VINÍLICO CONTACT.</b> Suave laminado. De PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Dimensões: 45 cm X 10 m. Rolo com 10 metros.	54	<b>R\$ 82,88</b>	<b>R\$ 4.475,72</b>
5	<b>ADESIVO VINÍLICO CONTACT.</b> Transparente. Rolo com 10 metros.	54	<b>R\$ 75,75</b>	<b>R\$ 4.090,50</b>
6	<b>ALFINETE.</b> Cabeça Colorida 35mm. (Disco).	80	<b>R\$ 10,41</b>	<b>R\$ 832,80</b>
7	<b>ALFINETE.</b> Segurança tamanho 40mm c/ 100 unidades. (Caixa).	100	<b>R\$ 12,15</b>	<b>R\$ 1.215,00</b>



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

8	<b>ALFINETE.</b> Para mapas, preto, número 01, com cabeça plástica redonda. Fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades.	2	<b>R\$ 7,64</b>	<b>R\$ 15,28</b>
9	<b>ALFINETE.</b> Para mapas, azul, número 01, com cabeça plástica redonda. Fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades.	2	<b>R\$ 7,64</b>	<b>R\$ 15,28</b>
10	<b>ALFINETE.</b> Para mapas, vermelho, número 01, com cabeça plástica redonda. Fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades.	2	<b>R\$ 7,64</b>	<b>R\$ 15,28</b>
11	<b>ALMOFADA CARIMBO.</b> Material caixa: plástico; material almofada: esponja absorvente revestida de tecido. Tamanho: nº 3, cor: azul, tipo: entintada, comprimento: 12 cm, largura: 8 cm (Unidade).	23	<b>R\$ 18,41</b>	<b>R\$ 423,43</b>
12	<b>Apagador quadro branco.</b> Material corpo: plástico reciclado. Comprimento: 15,50 cm, largura: 5 cm, altura: 3,30 cm. (Unidade).	33	<b>R\$ 8,28</b>	<b>R\$ 273,24</b>
13	<b>Apagador quadro negro.</b> Material: madeira com feltro, comprimento: 180 mm, largura: 70 mm, altura: 55 mm, características adicionais: caixa de madeira lixada para acondicionar giz (Unidade).	250	<b>R\$ 10,36</b>	<b>R\$ 2.590,00</b>
14	<b>APONTADOR DE lápis.</b> Material: plástico, tipo: mesa, tamanho: conforme modelo do órgão, quantidade furos: 1; características adicionais: com depósito, lâmina aço inoxidável. (Unidade).	896	<b>R\$ 3,00</b>	<b>R\$ 2.688,00</b>
15	<b>BALÃO.</b> Bexiga, na cor amarela, Nº5 (altura: 13 cm e largura: 13 cm). Pacote COM 50 Unidades.	10	<b>R\$ 9,38</b>	<b>R\$ 93,80</b>
16	<b>BALÃO.</b> Bexiga, na cor azul, Nº5 (altura: 13 cm e largura: 13 cm). Pacote com 50 UNIDADES.	10	<b>R\$ 9,38</b>	<b>R\$ 93,80</b>
17	<b>BALÃO.</b> Bexiga, na cor laranja, Nº5 (altura: 13 cm e largura: 13 cm). Pacote com 50 Unidades.	10	<b>R\$ 9,38</b>	<b>R\$ 93,80</b>
18	<b>BALÃO.</b> Bexiga, na cor rosa, Nº5 (altura: 13 cm e largura: 13 cm). Pacote com 50 Unidades.	10	<b>R\$ 9,38</b>	<b>R\$ 93,80</b>
19	<b>BALÃO.</b> Bexiga, na cor verde, Nº5 (altura: 13 cm e largura: 13 cm). Pacote com 50 unidades.	10	<b>R\$ 9,38</b>	<b>R\$ 93,80</b>
20	<b>BALÃO.</b> Bexiga, na cor vermelha, Nº5 (altura: 13 cm e largura: 13 cm). Pacote com 50 unidades.	10	<b>R\$ 9,38</b>	<b>R\$ 93,80</b>
21	<b>BALÃO.</b> Bexiga, com diversas cores, Nº5 (altura: 13 cm e largura: 13 cm). Pacote com 50 unidades.	10	<b>R\$ 8,37</b>	<b>R\$ 83,70</b>
22	<b>BALÃO.</b> Nº 9, cor amarela. Pacote com 50 unidades.	110	<b>R\$ 14,26</b>	<b>R\$ 1.568,60</b>
23	<b>BALÃO.</b> Nº 9, cor azul. Pacote com 50 unidades.	110	<b>R\$ 14,26</b>	<b>R\$ 1.568,60</b>
24	<b>BALÃO.</b> Nº 9, cor branca. Pacote com 50 unidades.	110	<b>R\$ 14,26</b>	<b>R\$ 1.568,60</b>
25	<b>BALÃO.</b> Nº 9, cores diversas. Pacote com 50 unidades.	110	<b>R\$ 14,26</b>	<b>R\$ 1.568,60</b>
26	<b>BALÃO.</b> Nº 9, cor laranja. Pacote com 50 unidades.	110	<b>R\$ 14,26</b>	<b>R\$ 1.568,60</b>





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

27	<b>BALÃO.</b> Nº 9, cor marrom. Pacote com 50 unidades.	110	<b>R\$ 14,26</b>	<b>R\$ 1.568,60</b>
28	<b>BALÃO.</b> Nº 9, cor rosa. Pacote com 50 unidades.	110	<b>R\$ 14,26</b>	<b>R\$ 1.568,60</b>
29	<b>BALÃO.</b> Nº 9, cor verde. Pacote com 50 unidades.	110	<b>R\$ 14,26</b>	<b>R\$ 1.568,60</b>
30	<b>BALÃO.</b> Nº 9, cor vermelha. Pacote com 50 unidades.	110	<b>R\$ 14,26</b>	<b>R\$ 1.568,60</b>
31	<b>BALÃO METALIZADO.</b> Em formato de coração, cor vermelha. 45 cm.	100	<b>R\$ 6,00</b>	<b>R\$ 600,00</b>
32	<b>Bloco cubo lembrete.</b> 83x83 mm Com 600 folhas 90 g. (Caixa).	38	<b>R\$ 25,90</b>	<b>R\$ 984,20</b>
33	<b>BLOCO RECADO.</b> Auto adesivo. Material: papel, cor amarelo. Largura 38 mm, comprimento 50 mm, tipo removível, autoadesivo, bloco 100 folhas com 4 Unidades.	26	<b>R\$ 23,95</b>	<b>R\$ 622,70</b>
34	<b>BLOCO RECADO AUTO ADESIVO.</b> Material papel, cor NEON, Largura 760 mm Comprimento 102 mm, tipo Removível, Autoadesivo. Bloco com 100 Folhas.	106	<b>R\$ 13,15</b>	<b>R\$ 1.393,90</b>
35	<b>BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR.</b> Cor branca. Dimensões: 57 x 30 mm. Característica adicional: 01 via. Caixa com 30 unidades.	10	<b>R\$ 88,44</b>	<b>R\$ 884,40</b>
36	<b>BOBINA TÉRMICA.</b> Para impressão de comprovante emitido por relógio de Ponto Eletrônico, com gramatura de 60 g/m <sup>2</sup> , espessura de 62 microns. O lado sensível do papel deverá ser para fora. O enrolamento da bobina, com largura de (57 mm) 56,5+/- 0,5 mm. O diâmetro do tubete deve ser de 12 mm, a durabilidade da imagem deve ser igual ou superior a 5 anos, o tubete deve ser confeccionado em papelão ou PVC, o fim da bobina deve ser sem cola, sem adesivo e sem dobras, com 300 (trezentos) metros de comprimento. Caixa com 6 unidades.	32	<b>R\$ 285,73</b>	<b>R\$ 9.143,36</b>
37	<b>Borracha apagadora.</b> Escrita, material: látex, comprimento: 25 mm, largura: 35 mm, altura: 8 mm, cor: branca. (Unidade).	1050	<b>R\$ 1,64</b>	<b>R\$ 1.722,00</b>
38	<b>Borracha apagadora.</b> 45 x 25 x 15 mm. Caixa com 24 unidades.	1	<b>R\$ 34,20</b>	<b>R\$ 34,20</b>
39	<b>Caderno brochura aritmética.</b> Capa simples tamanho aproximado 14 cm x 21 cm de quadrinhos. Com margem a esquerda, com 48 folhas.	860	<b>R\$ 2,39</b>	<b>R\$ 2.055,40</b>
40	<b>Caderno brochura linguagem.</b> Capa simples tamanho aproximado 14 cm x 21 cm de linhas com margem a esquerda, com 48 folhas.	860	<b>R\$ 2,77</b>	<b>R\$ 2.382,20</b>
41	<b>Caderno brochura.</b> Capa dura tamanho aproximado 14 cm x 21 cm de linhas com margem a esquerda, com 96 folhas.	30	<b>R\$ 9,34</b>	<b>R\$ 280,20</b>
42	<b>Caderno de protocolo pequeno</b> (livro protocolo de correspondência) com folhas numeradas com 100 folhas, capa/ contra capa em papelão. 154 x 216 mm. Plastificado.	66	<b>R\$ 15,25</b>	<b>R\$ 1.006,50</b>
43	<b>CADERNO PEQUENO ESPIRAL.</b> 96 folhas, 140x202. Com margem a esquerda. Capa Dura.	40	<b>R\$ 10,90</b>	<b>R\$ 436,00</b>



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

44	<b>Caderno.</b> Material: papel offset 56g/m <sup>2</sup> , branco, material capa: papelão revestido papel coche, 750g/m <sup>2</sup> , quantidade folhas: 200 folhas, comprimento: 275 mm, largura: 200 mm, características adicionais: 10 matérias, espiral revestido em nylon, plastificado.	240	<b>R\$ 28,25</b>	<b>R\$ 6.780,00</b>
45	<b>Caderno.</b> Material: papel offset 63g/m <sup>2</sup> , branco. Material capa: papel cartão duplex 250 g/m <sup>2</sup> , quantidade folhas: 48 folhas. Comprimento: 200 mm, largura: 140 mm. Características adicionais: desenho, espiral, arame galvanizado.	680	<b>R\$ 6,21</b>	<b>R\$ 4.222,80</b>
46	<b>Caderno.</b> Material: papel offset, material capa: papel offset, quantidade folhas: 96 folhas. Comprimento: 275 mm, largura: 200 mm, características adicionais: capa flexível.	300	<b>R\$ 13,00</b>	<b>R\$ 3.900,00</b>
47	<b>Caixa Arquivo Morto.</b> Material: papelão ondulado, parede simples, revestido de duas capas em papel Kraft, a parte externa na cor marrom, GRAMATURA: Mínima 419g/m <sup>2</sup> , Medida Espessura: 3,3mm, largura :90 mm, Altura: 260 mm, profundidade: 360mm. Características adicionais: Desmontável, com furos nas laterais para manuseio e ventilação, duas abas para sustentação da tampa e travamento interno para fechamento.	200	<b>R\$ 6,89</b>	<b>R\$ 1.378,00</b>
48	<b>Caixa Arquivo Morto.</b> Material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm. Cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava.	420	<b>R\$ 8,00</b>	<b>R\$ 3.360,00</b>
49	<b>Caixa organizadora grande com tampa 20L</b> - caixa plástica, material copolímero, comprimento 400 mm largura 220mm. Características adicionais: com tampa, tipo caixa organizadora.	20	<b>R\$ 58,00</b>	<b>R\$ 1.160,00</b>
50	<b>Caixa organizadora pequena com tampa 5L</b> - caixa organizadora pequena, plástico de alta resistência, com tampa translúcida, nas dimensões: Largura entre 26 e 28 cm, profundidade entre 18 e 20 cm, altura entre 15 e 17 cm.	20	<b>R\$ 26,80</b>	<b>R\$ 536,00</b>
51	<b>Caixa Organizadora de 56 litros.</b> Com tampa e trava. Material: polipropileno, com as respectivas medidas: Altura: 34 cm, largura: 40 cm e comprimento 58 cm.	4	<b>R\$ 109,61</b>	<b>R\$ 438,44</b>
52	<b>Caixa organizadora média com tampa 7 litros.</b> Plástico de alta resistência, com tampa translúcida, superfícies internas lisas nas dimensões largura entre 19 e 21 cm; profundidade entre 29 a 31 cm; comprimento entre 41 e 43 cm. (UNIDADE)	20	<b>R\$ 35,89</b>	<b>R\$ 717,80</b>
53	<b>CAIXA PARA CONRRSPONDENCIA (BANDEJA).</b> Tipo tripla, material acrílica ou poliestireno com suporte em metal fixo. Medidas aproximadas 355mm x 253x120 mm cor fume ou transparente.	30	<b>R\$ 83,04</b>	<b>R\$ 2.491,20</b>
54	<b>CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS.</b> CORRENTE: PILHA 1,5. DIMENSÕES: 150 X 120 X30.	162	<b>R\$ 44,21</b>	<b>R\$ 7.162,02</b>
55	<b>CALCULADORA de mesa com 8 dígitos.</b> Características: 8 dígitos, memória, Porcentagem, Raiz Quadrada, inversão de sinais, bateria AA.	25	<b>R\$ 25,60</b>	<b>R\$ 640,00</b>



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

56	<b>Caneta esferográfica.</b> Corpo transparente hexagonal e bola de tungstênio que garante maior conforto na escrita, tinta de excelente qualidade com secagem rápida e grande durabilidade. Tampa superior e inferior na mesma cor da tinta para fácil identificação da mesma. Cor da tinta: azul. Caixa com 50 unidades.	92	<b>R\$ 62,34</b>	<b>R\$ 5.735,28</b>
57	<b>Caneta esferográfica.</b> Corpo transparente hexagonal e bola de tungstênio que garante maior conforto na escrita, tinta de excelente qualidade com secagem rápida e grande durabilidade, Tampa superior e inferior na mesma cor da tinta para fácil identificação da mesma. Cor da tinta: preta. Caixa com 50 unidades.	66	<b>R\$ 62,34</b>	<b>R\$ 4.114,44</b>
58	<b>Caneta esferográfica.</b> Corpo transparente hexagonal e bola de tungstênio que garante maior conforto na escrita, tinta de excelente qualidade com secagem rápida e grande durabilidade, Tampa superior e inferior na mesma cor da tinta para fácil identificação da mesma. Cor da tinta: vermelha. Caixa com 50 unidades.	61	<b>R\$ 62,34</b>	<b>R\$ 3.802,74</b>
59	<b>Caneta esferográfica.</b> Na cor azul, ponta de aço média 1mm com esfera de tungstênio, escrita fina e macia, corpo sextavado com pega arredondada, tampa asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades. Características Adicionais: material transparente e com orifício lateral.	25	<b>R\$ 85,57</b>	<b>R\$ 2.139,25</b>
60	<b>Caneta esferográfica.</b> Na cor preta, ponta de aço média 1mm com esfera de tungstênio, escrita fina e macia, corpo sextavado com pega arredondada, tampa asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades. Características Adicionais: material transparente e com orifício lateral.	16	<b>R\$ 85,57</b>	<b>R\$ 1.369,12</b>
61	<b>Caneta esferográfica.</b> Na cor vermelha, ponta de aço média 1mm com esfera tungstênio, escrita fina e macia, corpo sextavado com pega arredondada, tampa asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades. Características Adicionais: material transparente e com orifício lateral.	10	<b>R\$ 85,57</b>	<b>R\$ 855,70</b>
62	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA.</b> Material: plástico reciclado. Quantidade de cargas: 1 unidade. Material da ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio. Tipo da escrita: fina. Cor da tinta: azul. Características adicionais: 0,7mm; tinta gel; grip emborrachado, retrátil. Caixa com 50 unidades.	2	<b>R\$ 181,63</b>	<b>R\$ 363,26</b>
63	<b>CANETA HIDROGRÁFICA.</b> Material: plástico, material da ponta: feltro. Aplicação: papel. Características adicionais: jumbo 12 cores, estojo com zip.	40	<b>R\$ 21,13</b>	<b>R\$ 845,20</b>
64	<b>Caneta marca-texto.</b> Material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: amarela, características adicionais: traço 2,5 a 5 mm, transparente.	123	<b>R\$ 3,04</b>	<b>R\$ 373,92</b>
65	<b>Caneta marca-texto.</b> Material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: verde, características adicionais: traço 2,5 a 5 mm, transparente.	130	<b>R\$ 3,04</b>	<b>R\$ 395,20</b>



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

66	<b>Caneta marca-texto.</b> Material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: rosa, características adicionais: traço 2,5 a 5 mm, transparente.	120	<b>R\$ 3,04</b>	<b>R\$ 364,80</b>
67	<b>Caneta para retroprojektor.</b> Ponta média, 1ª qualidade, ponta fina, 1,0mm para escrita em acetato, PVC, poliéster, tinta à base de álcool. Caixa com 12 unidades, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	10	<b>R\$ 66,33</b>	<b>R\$ 663,30</b>
68	<b>Canto arredondado perfurador 3 em 1.</b> R4 / R7 / R10mm cortador de canto redondo cortador para cartão de scrapbook papel de embrulho adesivo foto laminado.  (UNIDADE).	10	<b>R\$ 63,75</b>	<b>R\$ 637,50</b>
69	<b>Canudos de plástico.</b> Pacote com 100 unidades.	75	<b>R\$ 9,88</b>	<b>R\$ 741,00</b>
70	<b>Capa encadernação.</b> Material: pvc - cloreto de polivinila; tipo: a4; formato: 210 x 297 mm. Transmitância: transparente. Características adicionais: sem furo, pacote com 100 unidades.	12	<b>R\$ 137,71</b>	<b>R\$ 1.652,52</b>
71	<b>Cartolina.</b> Material: celulose vegetal. Gramatura: 180 g/m². Cor: branca. Comprimento: 960 mm; largura: 660 mm. Embalagem com 100 folhas.	15	<b>R\$ 117,38</b>	<b>R\$ 1.760,70</b>
72	<b>CLIPS Nº 1 PARA PAPEL.</b> Fabricado em arame, em aço galvanizado, resistente a oxidação e embalado em sachê plástico inviolável. Caixa com 100 unidades.	10	<b>R\$ 4,00</b>	<b>R\$ 40,00</b>
73	<b>CLIPS Nº 2/0 PARA PAPEL.</b> Fabricado em arame, em aço galvanizado, resistente a oxidação e embalado em sachê plástico inviolável. Caixa com 100 unidades.	40	<b>R\$ 3,74</b>	<b>R\$ 149,60</b>
74	<b>CLIPS Nº 4/0 PARA PAPEL.</b> Fabricado em arame, em aço galvanizado, resistente a oxidação e embalado em sachê plástico inviolável. Caixa com 100 unidades.	24	<b>R\$ 5,10</b>	<b>R\$ 122,40</b>
75	<b>CLIPS Nº 5/0 PARA PAPEL.</b> Fabricado em arame, em aço galvanizado, resistente a oxidação e embalado em sachê plástico inviolável. Caixa com 100 unidades.	120	<b>R\$ 8,95</b>	<b>R\$ 1.074,00</b>
76	<b>CLIPS Nº 6/0 COLORIDO PARA PAPEL.</b> Fabricado em arame, em aço galvanizado resistente a oxidação e embalado em sachê plástico inviolável. Caixa com 100 unidades.	22	<b>R\$ 11,13</b>	<b>R\$ 244,86</b>
77	<b>CLIPS Nº 6/0 PARA PAPEL.</b> Fabricado em arame, em aço galvanizado, resistente a oxidação e embalado em sachê plástico inviolável. Caixa com 100 unidades.	45	<b>R\$ 7,66</b>	<b>R\$ 344,70</b>
78	<b>CLIPS Nº 8/0 PARA PAPEL.</b> Fabricado em arame, em aço galvanizado, resistente a oxidação e embalado em sachê plástico inviolável. Caixa com 25 unidades.	200	<b>R\$ 4,77</b>	<b>R\$ 934,00</b>
79	<b>CLIPS Nº 10/0 PARA PAPEL.</b> Fabricado em arame, em aço galvanizado, resistente a oxidação e embalado em sachê plástico inviolável. Caixa com 25 unidades.	210	<b>R\$ 6,10</b>	<b>R\$ 1.281,00</b>



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

80	<b>Cola adesiva instantânea.</b> Padrão Alma Super/Tekbond; 50ml.	290	<b>R\$ 11,26</b>	<b>R\$ 3.265,40</b>
81	<b>Cola branca 1kg.</b> 1ª qualidade.	170	<b>R\$ 25,20</b>	<b>R\$ 4.284,00</b>
82	<b>Cola em bastão 20 gramas.</b> Em tubo plástico, base giratória, não tóxica, estira forte de grande aderência, peso líquido mínimo de 7,8 gramas, caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	20	<b>R\$ 67,65</b>	<b>R\$ 1.353,00</b>
83	<b>Cola.</b> Composição: base água, cor: branca, aplicação: papel, couro e tecido, características adicionais: lavável e atóxica, tipo: líquido, apresentação: embalagem 100 g.	220	<b>R\$ 7,45</b>	<b>R\$ 1.639,00</b>
84	<b>Cola.</b> Composição: resina sintética, cor: incolor, aplicação: isopor, tipo: líquida. 75 gramas.	220	<b>R\$ 8,91</b>	<b>R\$ 1.960,20</b>
85	<b>Cola.</b> Composição: silicone; cor: incolor; aplicação: pistola quente. Características adicionais: com 8 mm de diâmetro e 100 mm de comprimento, tipo: bastão. Embalagem com 1kg.	36	<b>R\$ 67,33</b>	<b>R\$ 2.423,88</b>
86	<b>Cola.</b> Composição: silicone; cor: incolor; aplicação: pistola quente. Características adicionais: Fina, tipo: bastão. Embalagem com 1kg.	15	<b>R\$ 70,33</b>	<b>R\$ 1.054,95</b>
87	<b>Compressor de Ar para Inflar Balões.</b> Profissional. Indicado para inflar qualquer tipo, marca ou polegada de balão. Voltagem: 127/220 W.	5	<b>R\$ 511,25</b>	<b>R\$ 2.556,25</b>
88	<b>CORDÃO DE SÃO FRANCISCO.</b> Cor: branco /amarelo ouro. 6 MM. Rolo com 10 metros.	64	<b>R\$ 25,33</b>	<b>R\$ 1.621,12</b>
89	<b>Corretivo líquido.</b> Material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 20 ml, características adicionais: atóxico e lavável Caixa com 12 unidades.	11	<b>R\$ 41,05</b>	<b>R\$ 451,55</b>
90	<b>ELÁSTICO AMARELO.</b> Nº18 com 200 unidades.	10	<b>R\$ 15,24</b>	<b>R\$ 152,40</b>
91	<b>Envelope 185 x 248.</b> Branco. Caixa com 250 unidades.	5	<b>R\$ 153,10</b>	<b>R\$ 765,50</b>
92	<b>Envelope 229 x 324.</b> Branco. Caixa com 250 unidades.	5	<b>R\$ 171,50</b>	<b>R\$ 857,50</b>
93	<b>Envelope cartão ofício branco com janela.</b> 11,4 x 22,9 cm. Envelope saco offset branco. Com visor em plástico transparente. Gramatura 75 g/m². Contém 1.000 envelopes. Dimensões: 114 x 29 mm. Ideal para correspondências comerciais, malas diretas e documentos em geral.	6	<b>R\$ 230,02</b>	<b>R\$ 1.380,12</b>
94	<b>Envelope ofício sem rpc.</b> Medidas: 114x 229mm, branco em papel em pergaminho 75 g sem timbre sem rpc (caixa com 1000 unidades).	2	<b>R\$ 207,94</b>	<b>R\$ 415,88</b>





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

95	<b>Envelope plástico.</b> Plástico incolor, comprimento: 32 cm, largura: 24,5 cm, características adicionais: vertical, e com aba, aplicação: guarda de documentos.	122	<b>R\$ 0,40</b>	<b>R\$ 48,80</b>
96	<b>Envelope Saco Kraft Natural 110gr.</b> Dimensões: 370 mm por 470 mm. Ideal para formato A3, produzido com papel de primeira linha, excelente acabamento e colagem, fácil impressão. Pacote com 100 unidades.	20	<b>R\$ 105,50</b>	<b>R\$ 2.110,00</b>
97	<b>Envelope OFÍCIO.</b> Material: kraft; modelo: ofício. Tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: natural, gramatura: 90 g/M <sup>2</sup> .	700	<b>R\$ 0,72</b>	<b>R\$ 504,00</b>
98	<b>Envelope SACO.</b> Material: kraft; Modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 360 x 260 mm, cor: ouro, gramatura: 80 g/m <sup>2</sup> . Embalagem com 100 unidades.	16	<b>R\$ 74,00</b>	<b>R\$ 184,00</b>
99	<b>Envelope SACO 90 G.</b> Material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 185 x 248 mm, cor: parda; gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> .	1600	<b>R\$ 0,89</b>	<b>R\$ 1.424,00</b>
100	<b>Envelope OURO 75 G.</b> Material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 250 x 180 mm, cor: ouro, gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> .	700	<b>R\$ 0,81</b>	<b>R\$ 567,00</b>
101	<b>Envelope.</b> Material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: branco, gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> .	700	<b>R\$ 0,84</b>	<b>R\$ 588,00</b>
102	<b>Envelope pequeno.</b> Cor: branco. Dimensões: 19 cm x 25 cm. Embalagem com 100 unidades.	5	<b>R\$ 41,25</b>	<b>R\$ 206,25</b>
103	<b>Envelope saco kraft A4.</b> Dimensões: 24x34cm. Embalagem com 100 unidades.	5	<b>R\$ 68,75</b>	<b>R\$ 343,75</b>
104	<b>Espiral encadernação.</b> Material: plástico. Dimensões: diâmetro: 29 mm; comprimento: 330 mm. Cor: branca. Pacote com 48 unidades.	10	<b>R\$ 63,70</b>	<b>R\$ 637,00</b>
105	<b>Estilete.</b> Norma pbl largo. Dimensões: espessura 18 mm, lâmina essencial 18 mm. Aplicação: escritório.	210	<b>R\$ 5,10</b>	<b>R\$ 1.071,00</b>
106	<b>ETIQUETA ADESIVA.</b> Para codificação. Transparente. Ouro e Prata. 16 mm. Com 150 unidades.	10	<b>R\$ 13,18</b>	<b>R\$ 131,80</b>
107	<b>Etiqueta Adesiva. Cor Ouro.</b> Redonda. Para fechamento de envelopes. Cartela com 100 unidades.	60	<b>R\$ 4,40</b>	<b>R\$ 264,00</b>
108	<b>ETIQUETA ADESIVA.</b> Material: Papel alcalino, na cor branca. Dimensões: Largura: 33,9 mm; Comprimento: 99 mm.	52	<b>R\$ 4,48</b>	<b>R\$ 232,96</b>
109	<b>ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E LASER.</b> Medidas: 33,9mm x 101,6mm. Embalagem: Caixa com 25 Folhas com 14 ETIQUETAS cada.	52	<b>R\$ 28,50</b>	<b>R\$ 1.482,00</b>
110	<b>ETIQUETA AUTOADESIVA, PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E LASER.</b> Em papel adesivo acrílico aquoso branco. Formato A4. Contendo etiquetas no tamanho 84,67 mm X 101,6 mm. Embalagem: Caixa com 150 unidades, com 6 etiquetas por folha.	5	<b>R\$ 128,67</b>	<b>R\$ 643,35</b>





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

111	<b>Etiqueta em branco.</b> Para colar e escrever. Medidas: folha 25 x 30. Caixa com 50 unidades.	20	<b>R\$ 47,53</b>	<b>R\$ 950,60</b>
112	<b>Etiqueta ink-jet laser.</b> Dimensões: 279,4 X 215,9 mm. 01 etiqueta/folha. Caixa com 100 folhas.	10	<b>R\$ 69,00</b>	<b>R\$ 690,00</b>
113	<b>E.V.A. Atoalhado.</b> 600 x 400 x 2 mm. Cores diversas. Pacote com 10 unidades.	45	<b>R\$ 79,25</b>	<b>R\$ 3.566,25</b>
114	<b>E.V.A. Azul escuro com glitter.</b> 400 x 600 x 2 mm. Lavável, atóxico, totalmente anatômico. Pacote com 10 unidades.	40	<b>R\$ 77,83</b>	<b>R\$ 3.113,20</b>
115	<b>E.V.A. Branco com glitter.</b> 400 x 600 x 2 mm. Lavável, atóxico, totalmente anatômico. Pacote com 10 unidades.	40	<b>R\$ 75,50</b>	<b>R\$ 3.020,00</b>
116	<b>E.V.A. Com glitter.</b> Cores diversas. 400 x 600 x 2 mm. Lavável, atóxico, totalmente anatômico. Pacote com 10 unidades.	70	<b>R\$ 74,99</b>	<b>R\$ 5.249,30</b>
117	<b>E.V.A. Colorido. Liso.</b> Cores diversas. 600 x 400 x 2 mm. Pacote com 10 unidades.	120	<b>R\$ 30,81</b>	<b>R\$ 3.697,20</b>
118	<b>E.V.A. Estampado.</b> Estampas diversas. 600 x 400 x 2 mm. Pacote com 10 unidades.	60	<b>R\$ 68,95</b>	<b>R\$ 4.137,00</b>
119	<b>Extrator grampo.</b> Material: metal. Tipo: espátula. Características adicionais: cabo ergonômico e lâmina retrátil, comprimento: 130 mm, largura: 15 mm. OBS: NÃO SERÁ ACEITO EXTRATOR DE GRAMPO QUE SEJA DOBRÁVEL PELO BAIXO E SIMPLES EMPREGO DA FORÇA FÍSICA DAS MÃOS DEVIDO A BAIXA QUALIDADE DO AÇO.	80	<b>R\$ 5,05</b>	<b>R\$ 404,00</b>
120	<b>PIO DE BARBANTE.</b> Especificação: 100% Algodão. De boa qualidade. Prazo de validade: indeterminado. COR: Cru. Rolo com 1 kg.	50	<b>R\$ 38,67</b>	<b>R\$ 1.933,50</b>
121	<b>Fita Adesiva colorida.</b> 12mm x 10 mm cores: AZUL, AMARELA, VERMELHA E VERDE.	130	<b>R\$ 1,94</b>	<b>R\$ 252,20</b>
122	<b>Fita adesiva.</b> Material: acetato. Tipo: monoface. Dimensões: largura: 12 mm, comprimento: 30 m.	650	<b>R\$ 3,35</b>	<b>R\$ 2.177,50</b>
123	<b>Fita adesiva.</b> Material: acetato. Tipo: monoface. Dimensões: Largura: 45 mm, comprimento: 45mm. Embalagem: separada com material anti-adesivo, pacote com 6 unidades.	127	<b>R\$ 33,48</b>	<b>R\$ 4.251,96</b>
124	<b>Fita adesiva.</b> Material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m.	645	<b>R\$ 6,09</b>	<b>R\$ 3.928,05</b>
125	<b>Fita adesiva.</b> Material: crepe, tipo: monoface, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: multiuso. Embalagem com 02 unidades.	300	<b>R\$ 15,54</b>	<b>R\$ 4.662,00</b>
126	<b>Fita adesiva.</b> Material: papel especial acid-free; tipo: autoadesiva. Largura: 2,5 cm, comprimento: 39,62 m; Cor: incolor. Aplicação: restauração de livros e documentos, características adicionais: livre ácido e solventes. Embalagem com 10 unidades.	202	<b>R\$ 19,20</b>	<b>R\$ 3.878,40</b>
127	<b>Fita adesiva.</b> Material: polipropileno, tipo: dupla face, largura: 18 mm, comprimento: 30 m.	710	<b>R\$ 10,18</b>	<b>R\$ 7.227,80</b>



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

128	<b>Fita adesiva.</b> Material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento. Embalagem com 10 unidades.	50	R\$ 47,50	R\$ 2.375,00
129	<b>FITA DE CETIM 7 mm.</b> Cores: (AZUL / ROSA/ DOURADO/PRETO/VERDE). Rolo com 100 metros.	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
130	<b>FITA DE CETIM 15 mm.</b> Cores: (AZUL / ROSA/ DOURADO/PRETO/VERDE). Rolo com 100 metros.	60	R\$ 75,32	R\$ 4.519,20
131	<b>Fita corretiva 5 mm x 6 m.</b> Caixa com 6 unidades.	3	R\$ 44,34	R\$ 133,02
132	<b>Fita para máquina de escritório.</b> Material: Nylon. Uso: máquina elétrica Olivetti. Comprimento 11 cm, Largura 13 cm.	10	R\$ 7,02	R\$ 70,20
133	<b>FOLHA DE IMÃ.</b> Formato retangular. Comprimento 297 mm; Largura 210 mm. Apresentação: folha flexível. Espessura de 1 a 3 mm.	106	R\$ 11,32	R\$ 1.199,92
134	<b>Folha isopor.</b> Comprimento: 97,5 cm, largura: 72,5 cm, espessura: 2 cm.	160	R\$ 8,33	R\$ 1.332,80
135	<b>Fragmentadora de papel.</b> Com capacidade de 10 folhas, padrão 75 g. Voltagem: 110 v. Corte em partículas 4x30 mm. Chave seletora de 3 posições (power/avance/reverso). Led indicador de excesso de papel e de sobrecarga. Sensor automático de presença de papel.	1	#####	R\$ 1.003,33
136	<b>Fragmentadora de papel.</b> Com capacidade de 7 folhas A4 ao mesmo tempo, destrua qualquer tipo de mídia 1 por vez como cds/dvds, disquetes, cartão bancário, possua caso de reverso para casos de atolamento, com cesto com capacidade no mínimo 50 folhas. Voltagem 110 v.	5	R\$ 919,99	R\$ 4.599,95
137	<b>Giz de cera.</b> Material: cera plástica com corante atóxico. Cores variadas. Tamanho: pequeno; Espessura grossa. Caixa com 12 cores.	250	R\$ 9,07	R\$ 2.267,50
138	<b>Giz para quadro Negro.</b> Material: gipsita, água e película plastificante. Tipo: cilíndrico; Cor: branca; Comprimento mínimo 70mm; Diâmetro mínimo 9mm. Características adicionais: plastificado e antialérgico. Caixa com 500 unidades.	10	R\$ 59,98	R\$ 599,80
139	<b>Giz colorido.</b> Material: gipsita, água e película plastificante. Tipo: cilíndrico; Cor: branca; Comprimento mínimo 70mm; Diâmetro mínimo 9mm. Características adicionais: plastificado e antialérgico. Caixa com 100 unidades.	74	R\$ 43,63	R\$ 3.228,62
140	<b>Glitter.</b> Material: pvc - cloreto de polivinila. Aspecto físico: partículas metalizadas. Cor: azul. Aplicação: decoração, roupa, artesanato, fantasia, flor e isopor. Pacote com 500 gramas.	35	R\$ 50,05	R\$ 1.751,75
141	<b>Glitter.</b> Material: pvc - cloreto de polivinila. Aspecto físico: partículas metalizadas. Cor: dourada. Aplicação: decoração, roupa, artesanato, fantasia, flor e isopor. Pacote com 500 gramas.	55	R\$ 50,05	R\$ 2.752,75
142	<b>Glitter.</b> Material: pvc - cloreto de polivinila. Aspecto físico: partículas metalizadas. Cor: Prata. Aplicação: decoração, roupa, artesanato, fantasia, flor e isopor. Pacote com 500 gramas.	30	R\$ 50,05	R\$ 1.501,50



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

143	<b>Glitter.</b> Material: pvc - cloreto de polivinila. Aspecto físico: partículas metalizadas. Cor: verde. Aplicação: decoração, roupa, artesanato, fantasia, flor e isopor. Pacote com 500 gramas.	5	<b>R\$ 50,05</b>	<b>R\$ 250,25</b>
144	<b>Glitter.</b> Material: pvc - cloreto de polivinila. Aspecto físico: partículas metalizadas. Cor: vermelha. Aplicação: decoração, roupa, artesanato, fantasia, flor e isopor. Pacote com 500 gramas.	35	<b>R\$ 50,05</b>	<b>R\$ 1.751,75</b>
145	<b>Grafite.</b> Diâmetro: 0,7 mm. Aplicação: lapiseira. Características adicionais: tipo 2b. Caixa contendo 24 unidades.	20	<b>R\$ 68,35</b>	<b>R\$ 1.367,00</b>
146	<b>Grampeador de mesa médio.</b> 26/26 quanto 24/6. Estrutura metálica, base emborrachada, grampeia até 20 folhas. Alcance 6mm. Dimensões aproximadas: largura 4 cm, altura 6 cm, comprimento 16 cm. Peso aprox. 200 gr.	105	<b>R\$ 36,75</b>	<b>R\$ 3.858,75</b>
147	<b>Grampeador de alta pressão para Madeira.</b>	11	<b>R\$ 107,23</b>	<b>R\$ 1.179,53</b>
148	<b>Grampeador grande modelo GW390-23/13.</b> Com capacidade de grampear 90 folhas sulfite de 75g/m de acordo com as normas do ABNT.	16	<b>R\$ 125,14</b>	<b>R\$ 2.002,24</b>
149	<b>Grampo para grampeador GW390 23/13.</b> Com capacidade de grampear 90 folhas de papel sulfite de 75 g/m de acordo com as normas da ABNT. Galvanizado BRW. Com 5000 unidades.	35	<b>R\$ 27,76</b>	<b>R\$ 971,60</b>
150	<b>Grampo para grampeador 23/6 –</b> Com 5000 unidades.	10	<b>R\$ 19,64</b>	<b>R\$ 196,40</b>
151	<b>Grampo para grampeador 26/6.</b> Com 5000 unidades.	77	<b>R\$ 10,40</b>	<b>R\$ 800,80</b>
152	<b>Grampo trilho encadernador.</b> Material: plástico. Comprimento 115 mm, tipo lingueta. Aplicação: fixação de folhas de processo. Tratamento superficial: plástico. Tipo espelho garra. Pacote com 50 unidades.	20	<b>R\$ 20,40</b>	<b>R\$ 408,00</b>
153	<b>Grampo trilho encadernador.</b> Material: plástico. Comprimento: 80 mm, tipo lingueta. Aplicação: fixação folhas em processos. Tipo de espelho: garra. Pacote com 50 unidades.	20	<b>R\$ 23,40</b>	<b>R\$ 468,00</b>
154	<b>Grampo trilho encadernador.</b> Material: polietileno, comprimento 11 mm. Características adicionais: branco, capacidade 600 folhas. Pacote com 50 unidades.	20	<b>R\$ 20,15</b>	<b>R\$ 403,00</b>
155	<b>Grampo trilho encadernador em aço.</b> Com cor niquelado, comprimento 80mm. Aplicação: fixação de folhas em processos. Caixa com 50 unidades.	20	<b>R\$ 21,07</b>	<b>R\$ 421,40</b>
156	<b>Guilhotina.</b> Material: aço inoxidável. Tipo: portátil. Comprimento lâmina: 46 cm. Funcionamento: manual. Capacidade corte: 20 folhas. Dimensões: 355 x 555 mm, alavanca: normal.	7	<b>R\$ 229,25</b>	<b>R\$ 1.604,75</b>
157	<b>Imã.</b> Para quadro branco. Tamanho: 5 mm.	23	<b>R\$ 1,85</b>	<b>R\$ 42,55</b>
158	<b>Lacre para malote.</b> Numerado. 16 cm. Espinha de peixe azul com 100 unidades.	2	<b>R\$ 23,73</b>	<b>R\$ 47,46</b>



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

159	<b>Lápis de cor.</b> Material: Resina . Cores diversas. Formato: triangular. Características adicionais: certificação ambiental. Caixa com 12 cores - 1ª qualidade.	200	<b>R\$ 13,90</b>	<b>R\$ 2.780,00</b>
160	<b>Lápis preto.</b> Material corpo: madeira de manejo sustentável. Dureza carga: b. Formato corpo: sextavado. Material carga: grafite preto nº2. Caixa com 144 unidades.	70	<b>R\$ 73,43</b>	<b>R\$ 5.140,10</b>
161	<b>Lápis preto.</b> De grafite 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório de grafite inteiriço, sem emenda, medindo 7x175 mm, com a marca do fabricante impressa no lápis. Caixa com 50 unidades.	2	<b>R\$ 111,87</b>	<b>R\$ 223,74</b>
162	<b>Lapiseira de 0,7mm.</b> Corpo opaco, ponteira metálica rosqueável. Haste e protetor de metal com borracha na extremidade.	20	<b>R\$ 7,81</b>	<b>R\$ 156,20</b>
163	<b>Livro ata.</b> Material: offset branco. Quantidade folhas: 100. Gramatura: 56 g/m². Comprimento: 310 mm; Largura: 220 mm. Características adicionais: capa dura na cor preta, folhas numeradas e pautadas.	50	<b>R\$ 23,74</b>	<b>R\$B 1.187,15</b>
164	<b>Livro Ponto.</b> Multicolor, 100 Folhas, dimensões: 22 x 16 x 1 cm. Com 2 assinaturas.	50	<b>R\$ 54,18</b>	<b>R\$ 2.709,00</b>
165	<b>Livro protocolo de correspondência.</b> Com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente. Com capa dura.	16	<b>R\$ 26,41</b>	<b>R\$ 422,56</b>
166	<b>Massa de modelar.</b> Composição básica: cera. Com 6 unidades, em cores variadas. Características opcionais: sem moldes, atóxica.	260	<b>R\$ 6,46</b>	<b>R\$ 1.679,60</b>
167	<b>MÁQUINA CALCULAR ELÉTRICA, MESA,</b> 12 dígitos, c/bobina visor cristal líq./impressão bicolor, 2,7l/s, rolete, 110/220v/função auto Replay/Correct/print/cálculo c/memória/porcentagem/função GT/inversao sinais/arredondamento/correção/duplo zero/taxas/decimais Modelo de referencia PROCALC LP45	7	<b>R\$582,33</b>	<b>R\$ 4.062,31</b>
168	<b>Memória portátil microcomputador.</b> Capacidade memória: 64 gb; interface: usb 2.0. Características adicionais: capa e corpo plástico customizado. Tipo: pen drive.	43	<b>R\$ 82,13</b>	<b>R\$ 3.531,59</b>
169	<b>MOLHA-DEDOS.</b> Em creme pastoso atóxico. Peso liquido 12g.	15	<b>R\$ 4,55</b>	<b>R\$ 68,25</b>



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

170	<b>Organizador de mesa de escritório.</b> Com 4 compartimentos, constituído em madeira ou metal, com superfícies lisas e sem riscos de acidente.	44	<b>R\$ 44,75</b>	<b>R\$ 1.969,00</b>
171	<b>Palito de algodão doce.</b> Material: bambu. Comprimento: 40 cm. Aplicação: algodão doce. Tipo: pontas achatadas. Pacote com 100 unidades.	80	<b>R\$ 10,68</b>	<b>R\$ 854,40</b>
172	<b>Palito de churrasco.</b> Material: madeira. Comprimento: 30 cm. Aplicação: churrasco. Largura: 2 cm.	70	<b>R\$ 5,96</b>	<b>R\$ 417,20</b>
173	<b>Palito de picolé.</b> Em madeira. Comprimento 10 cm. Aplicação picolé. Características adicionais: certificação ambiental tipo redonda cor variada pacote com 100 unidades.	15	<b>R\$ 6,21</b>	<b>R\$ 93,15</b>
174	<b>Papel camurça 40X60.</b> Embalagem (pacote) com 25 unidades. Cor: azul.	10	<b>R\$ 38,27</b>	<b>R\$ 382,70</b>
175	<b>Papel camurça 40X60.</b> Embalagem (pacote) com 25 unidades. Cor: vermelho.	10	<b>R\$ 38,27</b>	<b>R\$ 382,70</b>
176	<b>Papel carbono.</b> Material película: poliéster. Aplicação: escrita manual. Tipo: monoface. Comprimento: 356 mm, largura: 216 mm, cor: azul. Caixa com 100 folhas.	8	<b>R\$ 64,53</b>	<b>R\$ 516,24</b>
177	<b>Papel cartão 50X70.</b> Embalagem com 10 unidades. Cores: Azul, Verde, Vermelho, Rosa, Roxo, Amarelo e Laranja.	70	<b>R\$ 20,92</b>	<b>R\$ 1.464,40</b>
178	<b>Papel celofane.</b> Comprimento: 100 cm; largura: 85 cm. Cores: Azul, furta-cor, vermelho e transparente. Aplicação: trabalhos educativos. Gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> .	300	<b>R\$ 2,40</b>	<b>R\$ 720,00</b>
179	<b>Papel crepom.</b> Material: celulose vegetal. Gramatura: 18 g/m <sup>2</sup> . Comprimento: 2 m. Largura: 48 cm. Cores variadas.	600	<b>R\$ 1,96</b>	<b>R\$ 1.176,00</b>
180	<b>Papel embrulho.</b> Tipo papel: kraft. Apresentação: bobina, com largura de 60 cm. Cor: natural. Gramatura: 100 g/m <sup>2</sup> . Rolo de 40 metros.	14	<b>R\$ 67,19</b>	<b>R\$ 940,66</b>
181	<b>Papel fotográfico.</b> Tipo: fosco. Cor: branca. Largura: 914 mm; Comprimento: 30 m. Uso: fotografia. Gramatura: 190 g/m <sup>2</sup> . Caixa com 50 folhas.	25	<b>R\$ 46,28</b>	<b>R\$ 1.157,00</b>
182	<b>Papel laminado.</b> Tamanho: 49X59. Várias cores.	410	<b>R\$ 1,89</b>	<b>R\$ 774,90</b>
183	<b>Papel lembrete.</b> Tipo papel: lumiere fluorescente. Comprimento: 93 mm; largura: 82 mm. Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> , Características adicionais: cortado, multicolor. Bloco com 400 unidades.	30	<b>R\$ 23,85</b>	<b>R\$ 715,50</b>
184	<b>Papel para impressão.</b> Formatado. Tipo: sulfite apergaminhado. Ofício. Tamanho (c x l): 330 x 216 mm. Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> . Cor: COLORIDO. Embalagem com 100 folhas.	10	<b>R\$ 7,95</b>	<b>R\$ 79,50</b>



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

185	<b>Papel para impressão formatado.</b> Tipo: sulfite, - formato: A4. Dimensão 210x297mm. Gramatura 75g/m <sup>2</sup> . Cor: branca. Características adicionais: não reciclado, para impressão a laser e inkjet. Caixa com dez resmas (5000 folhas). Embalagem plástica original do fabricante, constando informações do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria prima, nome e fabricante). Obs: o papel sulfite deverá conter selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável.	235	<b>R\$ 305,50</b>	<b>R\$ 71.792,50</b>
186	<b>Papel para impressão formatado.</b> Tipo: texturizado casca de ovo. Tamanho: 297 x 210 mm. Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> . Cores: branca, creme, amarela e azul claro. Embalagem com 50 folhas.	15	<b>R\$ 19,16</b>	<b>R\$ 287,40</b>
187	<b>Papel para impressão formatado.</b> Tipo: texturizado linho. Tamanho: 960 x 660 mm. Gramatura: 180 g/m <sup>2</sup> . Cor: branco. Embalagem com 100 folhas.	10	<b>R\$ 21,83</b>	<b>R\$ 218,30</b>
188	<b>Papel para impressão formatado.</b> Tipo: texturizado linho. Tamanho: 297 x 210 mm. Gramatura: 180 g/m <sup>2</sup> . Cor: creme. Embalagem com 100 folhas.	10	<b>R\$ 23,70</b>	<b>R\$ 237,00</b>
189	<b>PAPEL SEDA.</b> Dimensões: 48x60 cm. Cor: azul. Pacote com 100 unidades.	5	<b>R\$ 50,25</b>	<b>R\$ 251,25</b>
190	<b>PAPEL SEDA.</b> Dimensões: 48x60 cm. Cor: branco. Pacote com 100 unidades.	5	<b>R\$ 50,25</b>	<b>R\$ 251,25</b>
191	<b>PAPEL SEDA.</b> Dimensões: 48x60 cm. Cor: vermelho. Pacote com 100 unidades.	5	<b>R\$ 50,25</b>	<b>R\$ 251,25</b>
192	<b>Papel vergê A4.</b> Com 50 folhas - várias cores.	10	<b>R\$ 25,52</b>	<b>R\$ 255,20</b>
193	<b>Pasta arquivo.</b> Material: cartolina plastificada. Tipo: classificadora. Largura: 250 mm; altura: 350 mm. Cor: Azul. Gramatura: 250 g/m <sup>2</sup> . Características adicionais: prendedor interno, trilho metálico plástico.	280	<b>R\$ 4,24</b>	<b>R\$ 1.187,20</b>
194	<b>Pasta arquivo.</b> Material: cartolina plastificada. Tipo: classificadora. Largura: 250 mm; altura: 350 mm. Cor: Marmorizada. Gramatura: 250 g/m <sup>2</sup> . Características adicionais: prendedor interno, trilho metálico plástico.	280	<b>R\$ 4,04</b>	<b>R\$ 1.131,20</b>
195	<b>Pasta arquivo.</b> Material: cartolina plastificada. Tipo: classificadora. Largura: 250 mm; altura: 350 mm. Cor: Vermelha. Gramatura: 250 g/m <sup>2</sup> . Características adicionais: prendedor interno, trilho metálico plástico.	800	<b>R\$ 3,64</b>	<b>R\$ 2.912,00</b>
196	<b>Pasta arquivo.</b> Material: papel cartão reciclado. Tipo: registradora a/z. Largura: 280 mm; Altura: 250 mm. Lombada: 80 mm. Aplicação: arquivo de documentos. Características adicionais: conforme modelo do órgão.	15	<b>R\$ 23,51</b>	<b>R\$ 352,65</b>
197	<b>Pasta arquivo.</b> Material: papelão. Tipo: caixa. Largura: 350 mm; altura: 240 mm; lombada: 140 mm. Cor: parda.	450	<b>R\$ 6,90</b>	<b>R\$ 3.105,00</b>
198	<b>Pasta arquivo.</b> Material: plástico. Com elástico. Tamanho: 335x250x55mm.	312	<b>R\$ 5,23</b>	<b>R\$ 1.631,76</b>
199	<b>Pasta arquivo.</b> Material: plástico corrugado. Largura: 235 mm; altura: 350 mm; lombada: 4 cm. Cores variadas. Características adicionais: com aba e elástico.	130	<b>R\$ 9,51</b>	<b>R\$ 1.236,30</b>





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

200	<b>Pasta plástica.</b> Polionda com elástico. Tamanho: 335x250x55 mm.	212	R\$ 7,32	R\$ 1.551,84
201	<b>Pasta arquivo "L".</b> Material: plástico. Tamanho A4. Cor: transparente. Pacote com 10 unidades.	50	R\$ 16,10	R\$ 805,00
202	<b>Pasta arquivo.</b> Material: plástico. Tipo: sanfonada. Largura: 210 mm; altura: 297 mm. Características adicionais: índice alfabético a/z e 31 divisórias. Aplicação: arquivo de documento.	30	R\$ 73,20	R\$ 2.196,00
203	<b>Pasta arquivo.</b> Material: pvc transparente. Tipo: catálogo. Largura: 250 mm; altura: 330 mm. Cor: preta. Características adicionais: com 50 sacos plásticos.	220	R\$ 23,82	R\$ 5.240,40
204	<b>Pasta fichário.</b> Registradora a/z. Ofício premium. Lombo 75mm. Material percalux linho.	50	R\$ 43,75	R\$ 2.187,50
205	<b>PASTA SUSPENSA.</b>	200	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00
206	<b>PERCEVEJOS LATONADOS. COM 100 UNIDADES.</b>	250	R\$ 6,09	R\$ 1.522,50
207	<b>Perfurador de Eva.</b> Com Desenho 16 mm. Forma: Laço.	1	R\$ 20,15	R\$ 20,15
208	<b>Perfurador de Eva.</b> Com Desenho 25 mm. Forma: Coração.	1	R\$ 29,72	R\$ 29,72
209	<b>Perfurador de Eva.</b> Com Desenho 25 mm. Forma: Coroa.	1	R\$ 29,72	R\$ 29,72
210	<b>Perfurador de Eva.</b> Com Desenho 25 mm. Forma: flor cinco pontas.	1	R\$ 29,72	R\$ 29,72
211	<b>Perfurador de Eva.</b> Com Desenho 25 mm. Forma: Estrela.	1	R\$ 29,72	R\$ 29,72
212	<b>PERFURADOR DE FOLHA PARA FICHÁRIO 2 FUROS. ESTRUTURA DE AÇO.</b> Bandeja Coletora de Grande Capacidade. Perfura Até 20 Folhas.	37	R\$ 19,52	R\$ 722,24
213	<b>Perfurador papel.</b> Material: metal. Tipo: grande. Tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 300 folhas. Funcionamento: manual. Características adicionais: furos com distância 80mm. Pino vazador aço temperado. Quantidade furos: 2.	7	R\$ 226,60	R\$ 1.586,20
214	<b>Pilha pequena.</b> Tipo alcalina, não recarregável. Tensão 1,5 V. Com 2 unidades.	30	R\$ 4,69	R\$ 140,70
215	<b>Pilha pequena.</b> Tipo alcalina, modelo AA. (PALITO) com 2 unidades.	66	R\$ 5,78	R\$ 381,48
216	<b>Pincel atômico Azul.</b> Com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada, com aproximadamente 4mm de largura da escrita 1,0mm a 8,0mm aproximadamente. Caixa com 12 unidades.	11	R\$ 57,85	R\$ 636,35
217	<b>Pincel atômico Preto.</b> Com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada, aproximadamente 4mm de largura da escrita 1,0mm a 8,0mm aproximadamente. Caixa com 12 unidades.	11	R\$ 57,85	R\$ 636,35



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

218	<b>Pincel atômico Vermelho.</b> Com tinta à base de álcool, recarregável, ponta chanfrada, com aproximadamente 4mm de largura da escrita 1,0mm a 8,0mm aproximadamente. Caixa com 12 unidades.	11	<b>R\$ 57,85</b>	<b>R\$ 636,35</b>
219	<b>PINCEL QUADRO BRANCO/ MAGNÉTICO.</b> Material: Plástico. Material da ponta: feltro. Tipo: Carga. Cor: Azul. Caixa com 12 unidades.	10	<b>R\$ 76,45</b>	<b>R\$ 764,50</b>
220	<b>PINCEL QUADRO BRANCO/ MAGNÉTICO.</b> Material: Plástico. Material da ponta: feltro. Tipo: Carga. Cor: Preto. Caixa com 12 unidades.	10	<b>R\$ 76,45</b>	<b>R\$ 764,50</b>
221	<b>PINCEL QUADRO BRANCO/ MAGNÉTICO.</b> Material: Plástico. Material da ponta: feltro. Tipo: Carga. Cor: Vermelho. Caixa com 12 unidades.	10	<b>R\$ 76,45</b>	<b>R\$ 764,50</b>
222	<b>Pistola de cola quente grande.</b> 110/220 volts.	40	<b>R\$ 37,90</b>	<b>R\$ 1.516,00</b>
223	<b>Pistola de cola quente pequena.</b> 110/220 volts.	40	<b>R\$ 35,23</b>	<b>R\$ 1.409,20</b>
224	<b>Placa isolante.</b> Tipo: comum; Tipo miolo: isopor. Comprimento: 100 cm, largura: 33 cm, espessura: 7 cm.	150	<b>R\$ 8,57</b>	<b>R\$ 1.285,50</b>
225	<b>PLÁSTICO PARA CATALAGO.</b> Com 4 furos com 100 unidades.	50	<b>R\$ 32,30</b>	<b>R\$ 1.615,00</b>
226	<b>PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO.</b> Tamanho: 66 X 99 MM. Caixa com 100 unidades.	20	<b>R\$ 83,06</b>	<b>R\$ 1.661,20</b>
227	<b>Plástico para plastificação.</b> Tamanho: 85x170mm. Caixa com 100 unidades.	20	<b>R\$ 67,70</b>	<b>R\$ 1.354,00</b>
228	<b>PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO.</b> Tamanho: A4. Caixa com 100 unidades.	20	<b>R\$ 183,33</b>	<b>R\$ 3.666,60</b>
229	<b>Porta lápis.</b> Contendo 4 repartições de tamanhos variados, na cor preta. Medidas: comprimento: 20 cm; Altura: 9,5 cm; Largura:10 cm.	20	<b>R\$ 30,98</b>	<b>R\$ 619,60</b>
230	<b>Prancheta portátil.</b> Material: acrílico transparente. Medidas: comprimento: 345 mm; largura: 220 mm; Cor: cristal. Características adicionais: com pegador metálico.	65	<b>R\$ 27,85</b>	<b>R\$ 1.810,25</b>
231	<b>Quadro branco.</b> Material: fórmica branca. Acabamento superficial moldura: alumínio. Largura: 90 cm; Comprimento: 120 cm. Características adicionais: suporte para apagador. Material moldura: alumínio.	12	<b>R\$ 27,85</b>	<b>R\$ 1.810,25</b>
232	<b>Quadro branco.</b> Material: fórmica branca. Acabamento superficial moldura: alumínio. Composição: chapa de fibra de madeira revestida com película na cor branca vitrificada brilhante. Largura: 60 cm; comprimento: 90 cm. Características adicionais: suporte para apagador.	16	<b>R\$ 95,20</b>	<b>R\$ 1.523,20</b>
233	<b>Régua de alumínio.</b> Tamanho: 30 cm. Material: alumínio. Ideal para desenho e geometria.	10	<b>R\$ 9,28</b>	<b>R\$ 92,80</b>



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

234	<b>Régua escritório.</b> Material: acrílico. Comprimento: 30 cm; graduação: centímetros/ milímetros. Dimensões (mm): 318 x 37 x 3. Caixa com 100 unidades.	20	<b>R\$ 363,25</b>	<b>R\$ 7.265,00</b>
235	<b>Saco plástico transparente.</b> Tamanho A4, medindo 230x310x0,12mm com 4 furos. Pacote com 100 unidades.	15	<b>R\$ 47,44</b>	<b>R\$ 711,60</b>
236	<b>Saco plástico transparente.</b> Tamanho Ofício, medindo 240x330x0,12mm com furação universal de 4 furos. Pacote com 100 unidades.	15	<b>R\$ 42,18</b>	<b>R\$ 632,70</b>
237	<b>Saco transparente para Presente.</b> Tamanho: 30x45. Estampa: estrelas douradas. Pacote com 50 unidades.	10	<b>R\$ 73,75</b>	<b>R\$ 737,50</b>
238	<b>Suporte haste para balão/BEXIGA.</b> Decorativo (cores variadas). Pacote com 10 unidades.	100	<b>R\$ 6,27</b>	<b>R\$ 627,00</b>
239	<b>Tapete infantil em E.V.A.</b> Kit 10 peças - Números do 0 ao 9.	21	<b>R\$ 108,93</b>	<b>R\$ 2.287,53</b>
240	<b>Tapete infantil em E.V.A.</b> Kit 26 peças – Alfabeto.	21	<b>R\$ 136,66</b>	<b>R\$ 2.869,86</b>
241	<b>Tatame.</b> Material: EVA. Comprimento da placa: 1 m; Largura da placa: 1 m; Espessura da placa: 40 mm. Características adicionais: película texturizada e siliconada. Cores: azul, vermelho e verde (ESCUROS).	72	<b>R\$ 128,75</b>	<b>R\$ .9270,00</b>
242	<b>Tesoura de costura.</b> Material: aço inoxidável. Tamanho: 8,5 polegadas; Comprimento: 21 cm. Características adicionais: cabo de plástico.	15	<b>R\$ 28,03</b>	<b>R\$ 420,45</b>
243	<b>TESOURA ESCOLAR 10CM.</b> Sem ponta, niquelada. Fio liso e aço nobre. Corte em papel, cartolina. Cabo emborrachado e reforçado, cores diversas. Contendo selo do Inmetro. Caixa com 112 unidades.	10	<b>R\$ 536,05</b>	<b>R\$ 5.360,50</b>
244	<b>Tesoura para picotar.</b> Ziguezague. Descrição do produto: com 2 modelos de corte, um de ondinhas e outro de zig-zag. Deve possuir ponta arredondada e encaixe para 3 dedos, facilitando o manuseio por crianças.	60	<b>R\$ 13,30</b>	<b>R\$ 798,00</b>
245	<b>Tesoura de picotar corte profissional – artesanato.</b> Descrição: tesoura profissional para eva e artesanato. Lâmina de aço inoxidável, tamanho: 23,5cm. Cabo plástico resistente. Corta papel, couro, e.v.a, tecidos, plásticos e etc. Para uso profissional, doméstico, artesanal e escolar.	6	<b>R\$ 93,96</b>	<b>R\$ 563,76</b>
246	<b>TINTA ACRILICA.</b> Fosca, 15 g. Caixa com 6 unidades.	40	<b>R\$ 35,93</b>	<b>R\$ 1.437,20</b>
247	<b>Tinta facial.</b> Caixa com 10 cores.	15	<b>R\$ 63,69</b>	<b>R\$ 955,35</b>
248	<b>Tinta guache.</b> Composição: resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante. Cores: diversas. Características adicionais: POTE COM 250 ML.	510	<b>R\$ 8,63</b>	<b>R\$ 4.401,30</b>
249	<b>Tinta para carimbo.</b> Cor: azul. Componentes: base d'água. Aspecto físico: líquido. Frasco com 42ml.	10	<b>R\$ 11,34</b>	<b>R\$ 113,40</b>



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

250	<b>Tinta para carimbo.</b> Cor: azul. Componentes: base d'água. Aspecto físico: líquido. Frasco com 42ml.	10	<b>R\$ 11,24</b>	<b>R\$ 112,40</b>
251	<b>TNT.</b> Em rolo de 50m. Motivo: fantasia.	73	<b>R\$ 356,88</b>	<b>R\$ 26.052,24</b>
252	<b>TNT.</b> Gramatura 80 g. Cor: branco.	10	<b>R\$ 5,98</b>	<b>R\$ 59,80</b>
253	<b>TNT.</b> Gramatura: 40 g/m <sup>2</sup> . Cor: variada. Largura: 1,40 m. Rolo com 50 metros.	74	<b>R\$ 170,52</b>	<b>R\$ 12.618,48</b>

## 2 Avaliação de Custo

2.1 No planejamento para a aquisição dos materiais listados no item 1.1 deste termo de referência, o Departamento Municipal de Educação e Cultura coletou orçamentos pessoalmente em 2 (dois) estabelecimentos que comercializam esses itens, e um terceiro orçamento foi solicitado para outro fornecedor via correio eletrônico (email). Em seguida foi elaborada a planilha comparativa e de cálculo para obter o valor médio de mercado dos orçamentos, fazendo estes parte em anexo a este documento.

2.2 Com isso, considerando esta pesquisa, o valor máximo encontrado para o registro de preços é de R\$ 485.746,93 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

## 3 Justificativa

3.1 O fornecimento dos referidos materiais se justifica face ao interesse público para uso em todos os departamentos municipais no período de um ano. O quantitativo solicitado foi baseado na necessidade de uso para desenvolvimento das atividades necessárias nestes locais. visto que tais itens são de primeira necessidade, e imprescindíveis para o bom funcionamento de todos os departamentos.

3.2 Optou-se por licitação unificada, que facilita os trâmites licitatórios e aumenta o interesse no Pregão, devido ao montante ser maior, o que ocasiona aumento na disputa e redução dos preços; além de que, o pregão unificado evita que o mesmo item seja comprado pela Prefeitura com valores diferentes.

## 4 Prazo e Local para Entrega

4.1 Os produtos deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, estabelecida à rua Guilherme Schiffer, nº 35, CEP 84140-000, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, sem qualquer ônus à Administração, nas quantidades solicitadas e em até 15 (quinze) dias após o envio do pedido através de requisição de compras e nota de empenho. Em caso da (s) empresa (s) vencedora (s) não entregar (em) os produtos no prazo previsto, será (ão) o (s) contrato (s) rescindindo (s) e a (s) empresa (s) sofrerá (ao) as punições previstas na Lei 8.666/93 Código Penal.

4.2 Os produtos **não** serão adquiridos de uma única vez, e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, conforme necessidade, tendo em vista que não há depósito no Departamento em condições de armazenamento, durante o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

4.3 A entrega do pedido independe de quantidades mínimas do(s) produto(s), **NÃO PODENDO** a empresa vencedora dos itens alegar a seu favor que não efetuou a entrega no prazo estabelecido em edital porque os custos operacionais para a sua realização são maiores que a própria mercadoria.

4.4 Ocorrendo erro na emissão da nota fiscal eletrônica, ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, as mesmas serão devolvidas e o pagamento ficará pendente até que a empresa fornecedora providencie medidas de regularização. Isto cabe também, no caso de irregularidade de certidões fiscais, pois o pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal. Nestes casos, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, sem acrescentar qualquer ônus ao Município de Porto Amazonas.

### **5 Critérios de Aceitação do Objeto**

5.1 O produto deverá ser entregue seguindo as especificações descritas no quadro do item 1 deste Termo de Referência.

5.2 Se o produto estiver em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá substituí-lo em até 24 (vinte e quatro) horas.

### **6 Do Pagamento**

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do Objeto pelo requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

6.2 O pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal.

### **7 Gerenciamento e Fiscalização de Contrato**

7.1 O Contrato firmado será gerenciado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Emília Aparecida Morgado Salgado. A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidora Elaine Cristina Marcondes Kazeker, conforme designação da Portaria Municipal nº 028 de 1º de fevereiro de 2021.

### **8 Obrigações do Município de Porto Amazonas**

8.1 Comunicar, por escrito, ao FORNECEDOR o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

8.2 Comunicar, por escrito, ao FORNECEDOR quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

8.3 Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.

8.4 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

8.5 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto pactuado.

8.7 Proporcionar as condições para que o FORNECEDOR possa cumprir as obrigações pactuadas.

8.8 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

## **9 Obrigações da Contratada**

9.1 Seguir todas as orientações do Município de Porto Amazonas, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização.

9.2 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município de Porto Amazonas.

9.3 Comunicar ao Município de Porto Amazonas qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do produto e prestar os esclarecimentos cabíveis.

9.4 Considerar que a ação da fiscalização deste Município não exonera o FORNECEDOR de suas responsabilidades.

9.5 Entregar o objeto no prazo estabelecido no tem 4 deste termo de referência.

9.6 Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a vigência contratual, sob pena de serem convocados os demais participantes para a entrega dos produtos.

9.7 Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos e outros.

9.8 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste termo de referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelo constantes da proposta apresentada.

9.9 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.

9.10 Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos até o local indicado, como também pelas despesas a ele inerentes.

Porto Amazonas, 28 de março de 2024

**Emília Aparecida Morgado Salgado**  
*Diretora do Departamento de Educação e Cultura*





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO II**

Ao

**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**REF. Pregão Eletrônico nº 009/2024 – SRP**  
**MENOR VALOR POR ITEM**  
**ABERTURA: 12/04/2024 às 09:30 horas**

**EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**PROPOSTA DE PREÇO – APÓS A ETAPA DE LANCES**

Registro de Preços para o fornecimento, de forma fracionada, de materiais de expediente, pelo período de 12 (doze) meses, para os Departamentos: Administração, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes e turismo, Fomento agropecuário e, Saúde e rodoviário do município de Porto Amazonas, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

\*\*\*\*\***(MODELO)**\*\*\*\*\*

Item	Cód	Nome	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
2	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
3	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:** Informar a Razão Social, o CNPJ/MF, a Inscrição Estadual, o Endereço e o Telefone, o Endereço Eletrônico, o Nome do Representante Legal, Cargo, Número do RG e do CPF.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERECIDO:** Indicar a marca, o preço unitário (**somente duas casas decimais, após a vírgula**) e o valor total, conforme modelo acima (**adicionar quantas linhas for necessário para o fechamento da proposta**).

**3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ (Por extenso)

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ ( ) dias.

(não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais)

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_ ( ) dias.

(será de forma fracionada, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas em até **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da requisição de compras e nota de empenho.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas, nos Departamentos Municipais, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**Obs: Todas às folhas da proposta deverão estar rubricadas e assinada no local indicado.**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

### **ANEXO III – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

A (as) empresa (as) interessada (as) em participar do Pregão Eletrônico deverá (ão) apresentar os documentos relativos à habilitação, anexando-os diretamente na plataforma BLL, em local próprio para toda documentação habilitatória. Sendo que a documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras.

**Os documentos exigidos neste anexo, deverão ser todos inseridos no sistema da BLL.**

✚ Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

✚ Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.

✚ O licitante que não apresente a documentação exigida, no todo, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

✚ Os documentos relativos a habilitação prevista neste anexo e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário estipulado na própria plataforma BLL.

✚ Os documentos anexados em campo próprio, mas em branco ou que não corresponda ao mesmo, serão tidos como não anexadas e será motivo para a não habilitação.

✚ Os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados no campo " outros documentos".

✚ Os documentos anexados na página na BLL só estarão disponíveis ao pregoeiro, após o encerramento da disputa do pregão.

✚ Não serão aceitos documentos emitidos após a data de abertura do certame.

✚ A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no anexo III e as Declarações anexadas pela empresa licitante na plataforma do pregão eletrônico por upload, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados a mesma será considerada INABILITADA.

O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá a pregoeira requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 64, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Os documentos tratados no anexo III só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

#### **1 Qualificação Técnica**

1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no fornecimento compatível com o objeto desta licitação.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

1.2 **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, em seu período de validade.

## **2 Declarações**

2.1 Apresentar **Declaração de Habilitação**, conforme modelo **ANEXO IV**;

2.2 Apresentar **Declaração para Microempresas Empresas de Pequeno Porte**, conforme modelo **ANEXO V**;

2.3 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo **ANEXO VI**;

2.4 Apresentar de “**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**”, conforme modelo **ANEXO VII**;

2.5 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei nº 14.133/21**, conforme modelo **ANEXO VIII**.

2.6 Apresentar **Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência**, conforme modelo **ANEXO IX**.

## **3 Habilitação Jurídica**

3.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;

3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

## **4 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

### **4.1 Regularidade Fiscal**

4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;

4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;

4.1.5 Certidão Negativa do FGTS.

#### **4.2 Regularidade Trabalhista**

4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### **5 Qualificação Econômico-Financeira**

5.1 **Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas **com data não excedente a 90 (noventa) dias**.

#### **6 Disposições Gerais da Habilitação**

6.1 Os documentos exigidos à habilitação da proponente, deverão estar válidos na data do término da sessão e serem apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, quando for o caso, ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. As fotocópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis e não será aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac símile);

6.2 Sugere-se que as fotocópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação;

6.3 Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, será considerado o prazo de **90 (noventa) dias** a contar da emissão do mesmo;

6.4 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;

6.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

6.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária;

**6.7 Quando os documentos forem assinados pelo procurador, anexar aos documentos de habilitação a respectiva Procuração.**

**OBSERVAÇÃO:** Aplicar o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

***Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.***



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

*Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.90 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

6.8 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada nas condições impostas por este a **Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Eu, SR (SR<sup>a</sup>)....., portador(ra) da Carteira de Identidade nº..... representante legal da empresa ..... situada no endereço: ..... , Cidade ..... Estado ..... , CNPJ: ..... Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n.º 009/2024.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR**

**DECLARAÇÃO ME/EPP**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

**CNPJ:**.....

**Nome da Empresa:** .....

Local, data.

Assinatura do Representante Legal





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **009/2024**, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

*(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

*Local, data.*

*Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO VI,  
DO ARTIGO 68, DA LEI Nº 14.133/21**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO VI, DO ARTIGO 68, DA LEI Nº 14.133/21**

.....(razão social da empresa)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).*

*Local, data.*

*Assinatura do Representante Legal*

**ANEXO IX - MODELO DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

.....(razão social da empresa)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., **DECLARA**, para fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para reabilitado da Previdência Social, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

*Local, data.*

*Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2024**

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa (QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA), para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 056/2023 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de Preços para o fornecimento, de forma fracionada, de materiais de expediente, pelo período de 12 (doze) meses, para os Departamentos: Administração, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes e turismo, Fomento agropecuário e, Saúde e rodoviário do município de Porto Amazonas, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

**\*\*\*TABELA COM A RELAÇÃO DE LOTE (ES) VENCIDO (OS)\*\*\***

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024.

2 Os produtos deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, estabelecida à rua Guilherme Schiffer, nº 35, CEP 84140-000, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, sem qualquer ônus à Administração, nas quantidades solicitadas e em até 15 (quinze) dias após o envio do pedido através de requisição de compras e nota de empenho. Em caso da (s) empresa (s) vencedora (s) não entregar (em) os produtos no prazo previsto, será (ão) o (s) contrato (s) rescindindo (s) e a (s) empresa (s) sofrerá (ao) as punições previstas na Lei 8.666/93 Código Penal.

2 Os produtos não serão adquiridos de uma única vez, e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, conforme necessidade, tendo em vista que não há depósito no Departamento em condições de armazenamento, durante o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses.

3 A entrega do pedido independe de quantidades mínimas do(s) produto(s), **NÃO PODENDO** a empresa vencedora dos itens alegar a seu favor que não efetuou a entrega no prazo estabelecido em edital porque os custos operacionais para a sua realização são maiores que a própria mercadoria.

4 Ocorrendo erro na emissão da nota fiscal eletrônica, ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, as mesmas serão devolvidas e o pagamento ficará pendente até que a empresa fornecedora providencie medidas de regularização. Isto cabe também, no caso de irregularidade de certidões fiscais, pois o pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal. Nestes casos, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, sem acrescentar qualquer ônus ao Município de Porto Amazonas.

5 O produto deverá ser entregue seguindo as especificações descritas no quadro do item 1 deste Termo de Referência.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Se o produto estiver em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá substituí-lo em até 24 (vinte e quatro) horas

6 A Gestor(a) de Contrato é a Sra. EMÍLIA APARECIDA MORGADO SALGADO, portaria nº 012 de 04 de fevereiro de 2019, e a fiscal de contrato será a sra. ELAINE CRISTINA MARCONDES KASEKER, portaria nº 028 de 01 de fevereiro de 2021.

7 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 009/2024**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO XI**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_\_/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA\_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro \_\_\_\_\_, empresa estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, sito a Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade civil sob o nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal nº 056/2023 de 28 março de 2023, e o Decreto Municipal nº 019/2015 de 27 de julho de 2015, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 14.133/21 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** decorrência do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024 – Sistema de Registro de Preços do Tipo Menor Valor Por Item**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de itens de material de higiene e vestuário para a montagem de Kit Enxoval para atendimento de Benefício Eventual auxílio natalidade para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

**\*\*\*TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM(S) VENCIDO(S)\*\*\***

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Eletrônico nº 009/2024** e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/21.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelos Departamentos Municipais de Porto Amazonas, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os produtos deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, estabelecida à rua Guilherme Schiffer, nº 35, CEP 84140-000, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, sem qualquer ônus à Administração, nas quantidades solicitadas e em até 15 (quinze) dias após o envio do pedido através de requisição de compras e nota de empenho. Em caso da (s) empresa (s) vencedora (s) não entregar (em) os produtos no prazo previsto, será (ão) o (s) contrato (s) rescindindo (s) e a (s) empresa (s) sofrerá (ao) as punições previstas na Lei 8.666/93 Código Penal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os produtos não serão adquiridos de uma única vez, e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, conforme necessidade, tendo em vista que não há depósito no Departamento em condições de armazenamento, durante o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A entrega do pedido independe de quantidades mínimas do(s) produto(s), NÃO PODENDO a empresa vencedora dos itens alegar a seu favor que não efetuou a entrega no prazo estabelecido em edital porque os custos operacionais para a sua realização são maiores que a própria mercadoria.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Ocorrendo erro na emissão da nota fiscal eletrônica, ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, as mesmas serão devolvidas e o pagamento ficará pendente até que a empresa fornecedora providencie medidas de regularização. Isto cabe também, no caso de irregularidade de certidões fiscais, pois o pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal. Nestes casos, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, sem acrescentar qualquer ônus ao Município de Porto Amazonas.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O produto deverá ser entregue seguindo as especificações descritas no quadro do item 1 deste Termo de Referência.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Se o produto estiver em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá substituí-lo em até 24 (vinte e quatro) horas

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A Gestor(a) de Contrato é a Sra. EMÍLIA APARECIDA MORGADO SALGADO, portaria nº 012 de 04 de fevereiro de 2019, e a fiscal de contrato será a sra. ELAINE CRISTINA MARCONDES KASEKER, portaria nº 028 de 01 de fevereiro de 2021.

### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO**

**A CONTRATADA** se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme valores unitários constantes da proposta.





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhadas de Certidões Negativas de Débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2024:

**ORGÃO – 03 – Departamento de Administração**

**UNIDADE – 03.001 – Departamento de Administração**

**PROGRAMA – 04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração**

**NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
00240	03.001.04.122.0003.2003	00000	3.3.90.30.16.00

**ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura**

**UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura**

**PROGRAMA – 12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental**

**PROGRAMA – 12.365.0010.2010 – Manutenção do Ensino Infantil**

**PROGRAMA – 13.392.0011.2011 – Manutenção das Atividades Culturais**

**NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
00600	05.001.12.361.0007.2007	00000	3.3.90.30.16.00
00605	05.001.12.361.0007.2007	00103	3.3.90.30.16.00
00620	05.001.12.361.0007.2007	00104	3.3.90.30.16.00
00625	05.001.12.361.0007.2007	00107	3.3.90.30.16.00
01010	05.001.12.365.0010.2010	00103	3.3.90.30.16.00
01015	05.001.12.365.0010.2010	00104	3.3.90.30.16.00
01090	05.001.13.392.0011.2011	00000	3.3.90.30.16.00

**ORGÃO – 06 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**

**UNIDADE – 06.001 – Departamento de Esportes, Recreação e Turismo**

**PROJETO/ATIVIDADE – 27.812.0016.2016 – Manut. Dep. de Esportes, Recreação e Turismo**

**NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01330	06.001.27.812.0016.2016	00000	3.3.90.30.16.00

**ORGÃO – 08 – Departamento Rodoviário Municipal**

**UNIDADE – 08.001 – Departamento Rodoviário**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROJETO/ATIVIDADE – 26.782.0027-.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário**  
**NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01700	08.001.26.782.0027.2027	00000	3.3.90.30.16.00

**ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde**  
**UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde**  
**PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**  
**NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.16.00
01951	09.001.10.301.0029.2029	00494	3.3.90.30.16.00
01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.16.00

**ORGÃO – 10 – Departamento de Assistência Social**  
**UNIDADE – 10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social**  
**PROJETO/ATIVIDADE – 08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social**  
**NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
02160	10.001.08.244.0031.2031	00000	3.3.90.30.16.00
02170	10.001.08.244.0031.2031	00934	3.3.90.30.16.00

**ORGÃO – 11 – Departamento de Fomento Agropecuário**  
**UNIDADE – 11.001 – Departamento de Fomento Agropecuário**  
**PROJETO/ATIVIDADE – 20.606.0034.2034 – Manutenção do Dep. de Fomento Agropecuário**  
**NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
02430	11.001.20.606.0034.2034	0000	3.3.90.30.16.00

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As Notas fiscais faturas deverão ser apresentadas, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços prestados.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do Objeto pelo requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso se verifique erro na Nota fiscal fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**PARÁGRAFO SEXTO** - As Notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

**PARÁGRAFO OITAVO** - será feita a ampla Retenção do Imposto de Renda na Fonte conforme o teor Decreto 154/2023, que pode ser consultado no website da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas no seguinte endereço: <https://www.portoamazonas.pr.gov.br/decretos-2023/>.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Comunicar, por escrito, ao FORNECEDOR o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- b) Comunicar, por escrito, ao FORNECEDOR quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- c) Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.
- d) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado.
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto pactuado.
- g) Proporcionar as condições para que o FORNECEDOR possa cumprir as obrigações pactuadas.
- h) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Seguir todas as orientações do Município de Porto Amazonas, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização.
- b) Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município de Porto Amazonas.
- c) Comunicar ao Município de Porto Amazonas qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do produto e prestar os esclarecimentos cabíveis.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

- d) Considerar que a ação da fiscalização deste Município não exonera o FORNECEDOR de suas responsabilidades.
- e) Entregar o objeto no prazo estabelecido no tem 4 deste termo de referência.
- f) Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a vigência contratual, sob pena de serem convocados os demais participantes para a entrega dos produtos.
- g) Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos e outros.
- h) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste termo de referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelo constantes da proposta apresentada.
- i) Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.
- j) Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos até o local indicado, como também pelas despesas a ele inerentes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO**

O prazo para a inicio do fornecimento é de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA OITAVA – MULTA e PENALIDADES**

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multas de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;
- c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;
- e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem “d”.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

- f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):
- g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.
- i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.
- j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e demais mencionados na **Lei nº 14.133/21**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 14.133/21**.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO XII**

**MODELO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Reconhecer firma em cartório)